

**Lei nº 0451/11
14/09/2011**

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, referente o exercício financeiro de 2011, no valor de **R\$ 54.808,05 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e cinco centavos)**, destinados as especificações a seguir:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.667,91
09.004 - DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.511.17011-177 - SISTEMA DE AGUA SANTO ANTONIO	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
002598 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	1.920,00
08.003 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.26012-059 - Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002720 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	1.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.306.12012-038 - Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001920 3.1.00.000115 - MERENDA ESCOLAR	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.12012-041 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
002020 3.1.00.000120 - TRANSP SEED BB	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
04.003 - DIVISÃO DE SAUDE	
10.301.10012-016 - Manutenção do Programa PSF	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000910 3.1.00.000325 - PSF ESTADO	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
04.003 - DIVISÃO DE SAUDE	
10.301.10012-019 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001080 3.1.00.000325 - PSF ESTADO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.08012-101 - PROGRAMA PAIF	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001751 3.1.00.000748 - FMASPBFI	

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL6.000,00
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.244.08012-101 - PROGRAMA PAIF
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001752 3.1.00.000748 - FMASPBFI

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.000,00
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.244.08012-101 - PROGRAMA PAIF
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001754 3.1.00.000748 - FMASPBFI

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA20.220,14
09.004 - DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.17011-177 - SISTEMA DE AGUA SANTO ANTONIO
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002598 3.1.00.000749 - AGUA SANTO ANTONIO

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro e anulações, conforme especificado:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA3.667,91
09.004 - DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.20012-066 - Manutenção da Divisão de Saneamento
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003030 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

1.7.2.1.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.....1.920,00
1.7.2.1.34.99.02.00 - FMASPBFI.....10.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00 – TRANSF. DIRETAS DO FNDE Progr. Nac. Aliment. Esc. - PNAE1.000,00
1.7.2.2.33.01.00.00 - TRANF PROG SAUDE PSF ESTADUAL.....8.000,00
1.7.6.2.02.10.01.00 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR.....10.000,00
2.4.7.1.03.02.00.00 - SISTEMA AGUA SANTO ANTONIO20.220,14

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 14 de setembro de 2011.

Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal

Vilberto Guzzi
Secretário Municipal de ADM e Finanças